

PORTARIA Nº 1632/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Parecer Ad Referendum nº. 116/2016-CD/PL, datado de 29.08.2016.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, JEISON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n.º 247971, lotado no Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar do "Evento da Comissão de Assuntos Legais e Institucionais da Zona de Integração do Centro Oeste da América do Sul - ZICOSUR", na cidade de Salta - Argentina com a apresentação da "Proposta de Estruturação Jurídica da Referida Entidade, a Convite do ZICOSUR e da Assessoria Internacional do Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso, representando a UNEMAT e o Estado de Mato Grosso", no período de 01 e 02/09/2016, sem ônus para IES de origem.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 31 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42774f19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar